PORTARIA Nº 070/2020

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Efetivo Sr. Juliano Julielson da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.245/2015 e requerimento formal do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias regulamentares ao Sr. **Juliano Julielson da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 060.864.434-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Símbolo AA, a partir do dia 03 de janeiro de 2020, devendo retornar as suas atividades normais no dia 02 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 02 de janeiro de 2020.

Euno Andrade da Silva Filho
- Presidente -